



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Ofício n.º 716/2026 - SESET/GAB

Pinhais, 01 de abril de 2026.

Ao Senhor(a):
Associação Fiquem Sabendo
Pinhais/PR

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de informação protocolado junto ao Município de Pinhais, referente à integração dos sistemas de registro de ocorrências da Guarda Municipal, informamos:

1. Os boletins de ocorrência registrados pela Guarda Municipal de Pinhais não possuem integração automática com os sistemas da Polícia Civil do Paraná (SESP/PPC) ou com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP).
2. No momento, não há convênio em andamento visando a integração técnica para registro automático de boletins de ocorrência, permanecendo vigente apenas o Convênio nº 0246/2019, o qual prevê acesso a sistemas de consulta da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
3. Os registros realizados pela Guarda Municipal possuem numeração interna própria, considerando que parte significativa das ocorrências possui caráter administrativo municipal. Nos casos em que há necessidade de persecução penal, o cidadão é orientado a registrar ocorrência junto à Polícia Civil ou, quando cabível, a própria Guarda Municipal realiza o encaminhamento à autoridade policial competente.
4. A Guarda Municipal de Pinhais utiliza o sistema **CCONET** para registro das ocorrências, bem como para a gestão de dados estatísticos operacionais.
- 5.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a segurança pública e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE MOURA ABRANTES
Superintendente da Guarda Municipal

